

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
1	<p>To re-inforce the audits/supervision at all levels of administration in order to ensure that the guarantees given by the CA while signing the certificates are correct.</p> <p>Recommendation based on conclusions Nos. 21, 22, 24, 56 and 73</p> <p>Associated findings Nos. 32, 33, 34, 43, 51, 53, 54</p>	<p>1. O DIPOA/SDA estabeleceu e uniformizou a frequência de supervisão em estabelecimentos habilitados à exportação para a UE para todas as áreas conforme Memorando-Circular n° 26/2016/CGI/DIPOA, de 16 de março de 2016.</p> <p>2. Por meio da Norma Interna DIPOA/SDA n° 02 de 09 de março de 2017 foi estabelecido o modelo de relatório de supervisão e de auditoria a serem utilizados contemplando a avaliação do FBO e do OV.</p> <p>3. Por meio da Circular n° 088/2015/CGI/DIPOA, o DIPOA estabeleceu a meta de auditar anualmente, no mínimo, 02 Serviços (CA no Estado). O modelo a ser utilizado foi estabelecido por meio do Memorando n° 2/2016/CGCOA/DIPOA, de 18 de maio de 2016.</p>		<p>1. É prematura a conclusão mencionada na reposta da parte europeia quanto à suposta ineficiência parcial das medidas citadas nos itens 1 a 4. As ações e procedimentos citados nos respectivos itens foram estabelecidos recentemente e, em alguns casos, ainda se encontram em fase de implementação. É oportuno lembrar não apenas as dimensões territoriais do Brasil, como também o quantitativo de estabelecimentos registrados, que dificultam a implementação imediata de mudanças estruturantes em todas as áreas de atuação. Eventuais deficiências identificadas em unidade(s) local(ais) do serviço oficial sob investigação criminal não podem ser apontadas como falhas sistêmicas da organização, estrutura ou funcionamento do Serviço de Inspeção Oficial. Os desvios de conduta de servidores que impactaram, direta ou indiretamente, na execução inadequada das atividades encontram-se sob investigação dos órgãos competentes, ressalvado que as investigações de caráter criminal são conduzidas pelos órgãos policiais e judiciais.</p> <p>2. As informações apresentadas no item 5 da primeira manifestação do DIPOA/SDA referem-se à execução do programa anual de auditorias de estabelecimentos e de serviços conduzidos pelo Departamento (dados de 2016 e parciais de 2017). Os dados foram apresentados para demonstrar que o DIPOA/SDA retomou suas ações de</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>4. O modelo de relatório utilizado para avaliação dos estabelecimentos industriais (FBO) e do serviço oficial local nestes estabelecimentos (OV) possui campos específicos para avaliação dos requisitos sanitários europeus e de certificação sanitária. Tais avaliações são realizadas tanto nas supervisões conduzidas pela CA no Estado, como nas autorias conduzidas pelo órgão central (CCA).</p> <p>5. Foram realizadas 182 auditorias em FBO e OV em 2016 e 05 auditorias de Serviço (estados de GO, MG, MT, MS e RJ). Em 2017 foram realizadas 02 auditorias de Serviço (estados de RS e SC) e 42 em estabelecimentos até a presente data.</p> <p>6. Cabe ressaltar que o estado do Paraná não teve seu Serviço auditado pelo DIPOA/SDA em</p>		<p>avaliação do serviço oficial junto aos estabelecimentos registrados (FBO), ao serviço oficial local (OV) e sobre as atividades desempenhadas pela autoridade competente (CA) no Estado (<i>State Level</i> – SIPOA/SISA/SIFISA), visto que a recomendação nº 1 sugeria o reforço das atividades de auditoria/supervisão em todos os níveis da administração. Assim, buscou-se demonstrar que as ações sugeridas na recomendação nº 1 do relatório já se encontravam em curso.</p> <p>Efetivamente, os dados informados não se referem a ações específicas vinculadas aos estabelecimentos denunciados na Operação “Carne Fraca” da Polícia Federal, visto que estas informações não foram objeto específico da recomendação. As ações específicas adotadas em relação aos estabelecimentos sob investigação na Operação “Carne Fraca” foram informadas, em detalhes, nas comunicações oficiais realizadas pelo MAPA aos países importadores e à equipe de auditorias que veio ao Brasil, o que, a nosso ver, dispensaria nova manifestação quanto ao tema. Contudo, dada a solicitação, anexamos à presente resposta a Informação nº 6/2017/CGCOA/DIPOA (ANEXO I) datada de 06/05/2017 que contém um informativo das ações realizadas nos estabelecimentos investigados e seus achados.</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>2016, e nem até a presente data. No entanto, foi identificado que aquele serviço não cumpriu a frequência de supervisões determinada em razão da gestão anterior. A gestão foi substituída e o Serviço está sendo reestruturado naquele estado.</p> <p>7. Está sendo programado um treinamento visando a reciclagem dos supervisores.</p> <p>8. As não conformidades observadas em relatório de supervisão e de procedimentos dos supervisores foram tratadas por meio do Memorando n° 72/2017/CGCOA/DIPOA. O andamento das ações está constando da Informação n° 1754-SIPOA-SP.</p>		<p>Dado o comentário da parte europeia quanto a não apresentação do resultado das auditorias conduzidas pelo DIPOA, apresentamos, anexa, a Nota Técnica n° 7/2017/DIAN/CGCOA, datada de 20/04/2017 (ANEXO II), que contém um compilado das informações referentes às auditorias internas conduzidas em 2016. Os resultados das auditorias realizadas em 2017 apenas serão consolidados ao final do ano e poderão ser disponibilizados à parte europeia tão logo finalizado o trabalho. Anexamos ao presente também todos os relatórios de auditoria realizados sobre os SIPOA/SISA/SIFISA (<i>State Level - CA</i>) e seus respectivos planos de ação (ANEXO III).</p> <p>Por fim, é oportuno salientar que os processos de auditoria de estabelecimentos (FBO) e serviços nos estados (<i>State Level - CA</i>) são conduzidos por amostragem, definida dentro de um período de um ano, sendo inviável que o DIPOA, como autoridade central competente (CCA), assumira a responsabilidade do serviço oficial local quanto à execução das atividades de fiscalização nos estabelecimentos.</p> <p>3. Esclarecemos que o DIPOA programou a realização de auditoria de serviço no SIPOA/PR para o mês de outubro de 2017, bem como determinou a realização de auditorias em todos os estabelecimentos do Estado habilitados a</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority								
				<p>exportar para a U.E. para avaliar o atendimento aos requisitos acordados. O prazo para a conclusão dessas ações é até o final de 2017. Os relatórios das auditorias dos estabelecimentos poderão ser disponibilizados à U.E., caso necessário.</p> <p>Além dessa programação específica para o Estado do Paraná o DIPOA determinou, adicionalmente, a realização de auditoria em todos os estabelecimentos de abate de aves do País habilitados à exportação para a U. E. A previsão para sua conclusão é de 2017.</p> <p>Como já estabelecido na Instrução Normativa nº 27 de 27 de agosto 2008, caso a auditoria conclua que o estabelecimento não atende os requisitos sanitários da U.E. o mesmo terá a Certificação Sanitária suspensa podendo ser delistado.</p> <p>4. Em relação ao Ponto 7, foram realizadas 06 capacitações desde o segundo semestre de 2016 e até a presente data de 2017, conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="1303 1246 1890 1382"> <thead> <tr> <th data-bbox="1303 1246 1384 1382">UF</th> <th data-bbox="1384 1246 1505 1382">Período</th> <th data-bbox="1505 1246 1771 1382">TEMA</th> <th data-bbox="1771 1246 1890 1382">N° de capacita dos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	UF	Período	TEMA	N° de capacita dos				
UF	Período	TEMA	N° de capacita dos									

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority	Clarifications by the competent authority				
				RO	21 e 22/11/2016	Requisitos sanitários da U.E. - bovinos	12
				RO	22 e 23/11/2016	Requisitos sanitários da U.E. - bovinos	10
				PA	06 a 08/06/2017	Requisitos sanitários da U.E. - bovinos	06
				SC	27 a 31/03/2017	Procedimentos gerais aplicados em supervisão	45
				MG	27 a 31/03/2017	Requisitos sanitários gerais da U.E. e EUA	17
				MG	07 a 11/08/2017	Procedimentos de inspeção e fiscalização	73
O material aplicado nas citadas capacitações, lista de presença e demais comprovantes está a disposição da							

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
				<p>U.E., caso requeridos.</p> <p>Adicionalmente está programada, para realização até o final de 2017, capacitação para pelo menos 40 supervisores/auditores que desempenham estas atividades em estabelecimentos habilitados à exportação para a U.E.</p> <p>Para o primeiro semestre de 2018 está sendo desenvolvido um módulo de ensino a distância (EAD) que será aplicado a todos os médicos veterinários oficiais do MAPA para a promoção de capacitação em ações de inspeção e fiscalização.</p> <p>5. Em relação ao ponto 8, o SIPOA-SP orientou os supervisores envolvidos por meio dos Memorandos nº 294, 295 e 296/2017 (ANEXO IV), datados de 12 de junho de 2017. Como ação sistêmica, a mesma orientação foi encaminhada por meio do Memorando nº 297/2017 (ANEXO V), datado de 12 de junho de 2017, a todos os supervisores. No dia 28 de junho de 2017, conforme consta no Memorando nº 144 (ANEXO VI), foi realizada reunião técnica com a responsável pelo SIF 76 abordando os requisitos sanitários da U.E. e procedimentos relacionados a Certificação Sanitária. Ainda em relação ao SIPOA-SP, conforme consta na Informação nº 1754 (ANEXO VII), datada de 16 de junho 2017, as atualizações que deveriam ser realizadas nas listas de estabelecimentos habilitados à exportação para a U.E. já</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
				foram encaminhadas ao DIPOA.
2	<p>To ensure that measures in place for avoiding conflict of interest of officials performing controls, offer sufficient guarantees to respect this principle.</p> <p>Recommendation based on conclusions No. 23</p> <p>Associated findings Nos. 33ii, 37 and 67</p>	<p>1. Foi constatada na auditoria a presença de um médico veterinário privado executando atividades na equipe do Serviço Oficial local. Esta situação nunca foi permitida e o DIPOA/SDA reforçou esta proibição por meio do Memorando nº 32/2017/DIPOA/SDA, de 08 de maio de 2017. O veterinário foi desligado da equipe do SIF local.</p> <p>2. Em relação à legislação aplicada sobre conflito de interesses os servidores do MAPA são regidos pelo:</p> <p>I - Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.</p> <p>II - Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 que institui o</p>		<p>Pontos 1 e 2: Não cabe ação adicional ao fato mencionado pois a correção pontual foi realizada de imediato e a ação sistêmica foi determinada por meio do Memorando nº 32/2017/DIPOA/SDA.</p> <p>Ponto 3: Conforme já abordado anteriormente, esclarecemos que não foram mais identificados veterinários dos FBO atuando no Serviço Veterinário Oficial até a presente data.</p> <p>- Os dois concursos de remoção interna de servidores do MAPA não foram suficientes para promover a realocação necessária para suprir a demanda de pessoal.</p> <p>- Para garantir que a Certificação Sanitária Internacional destinada a U.E. esteja de acordo com seus requisitos em relação as atividades de <i>ante mortem</i> e <i>post mortem</i>, quanto a presença de médicos veterinários oficiais serão adotadas as seguintes ações:</p> <p><u>No curto prazo</u></p> <p>- Em uma situação de emergência, por tempo determinado e em regime de plantão, está sendo estabelecida uma força-tarefa com 44 médicos veterinários oficiais do MAPA para atuar de forma</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.</p> <p>As eventuais apurações de conflito de interesse, no âmbito do MAPA, podem ser executadas pela Comissão de Ética, cuja competência está definida na Portaria n° 604, de 18 de agosto de 2009 ou ela Corregedoria/SE-MAPA conforme disposto no art. 6°, do Decreto n° 8.852 de 20 de setembro de 2016.</p> <p>3. Em relação à carência de médicos veterinários oficiais para a execução das atividades de inspeção ante mortem e post mortem nos estabelecimentos de abate de aves habilitados à exportação para a União Europeia, temos a informar que a área administrativa do MAPA tomou as seguintes ações com vistas à recomposição do quadro de</p>		<p><u>imediate</u> em 33 estabelecimentos de abate que possuem algum grau de deficiência no quadro de pessoal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta força-tarefa durará até a chegada dos médicos veterinários oficiais a serem contratados emergencialmente ou conforme o provimento de postos por médicos veterinários oficiais de forma definitiva. - Em outra frente, a área administrativa do MAPA informou que está prevista para o dia 15 de agosto a publicação da remoção de ofício de 72 médicos veterinários oficiais do MAPA para estes mesmos 33 estabelecimentos. Esta ação tem prazo de finalização entre 30 a 60 dias para que os veterinários oficiais estejam trabalhando nos estabelecimentos. <p><u>No médio prazo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O MAPA, conforme Portaria n° 231, datada de 19 de junho de 2017 (ANEXO VIII), recebeu autorização para a contratação temporária de 300 médicos veterinários oficiais temporários. Na data de 11 de agosto de 2017 foi publicado o edital n° 48 para o processo seletivo simplificado para esta contratação temporária (ANEXO IX). O prazo para que estes veterinários oficiais estejam trabalhando nos estabelecimentos é até o final de 2017. O contrato de trabalho é de 1 ano prorrogável por igual

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>peçoal:</p> <p>a) Determinação da Secretaria do MAPA aos Superintendentes Federais de Agricultura nos estados para priorizarem a lotação de médicos veterinários oficiais em estabelecimentos de abate de aves habilitados à exportação para a UE por meio do Memorando-Circular nº 016/2016/SE-MAPA, datado de 04 de julho de 2016;</p> <p>b) Realização de concurso de remoção de médicos veterinários oficiais para redistribuição em estabelecimentos de abate conforme Portaria nº 43, de 09 de janeiro de 2017;</p> <p>c) Realização de segundo concurso de remoção de médicos veterinários para redistribuição em estabelecimentos de abate, conforme Portaria nº 1.350 de 12 de junho de 2017;</p> <p>d) Solicitação de autorização de</p>		<p>período para esses profissionais.</p> <p><u>No longo prazo</u></p> <p>- O MAPA, conforme Portaria nº 232, datada de 19 de julho de 2017 (ANEXO X) recebeu autorização para a contratação de 300 médicos veterinários oficiais em caráter definitivo. O edital para o concurso público está em elaboração e a previsão para que estes veterinários estejam atuando nos estabelecimentos é até o final de 2018. O contrato de trabalho desses profissionais é perene.</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>realização de concurso público para a contratação definitiva de 1.004 médicos veterinários oficiais por meio do Aviso Ministerial nº 108/2017/MAPA de 09 de junho de 2017;</p> <p>e) Preparação de contratação emergencial de 300 médicos veterinários oficiais temporários até que sua contratação definitiva seja estabelecida conforme letra d; e</p> <p>f) Preparação para remoção ex-officio de 72 médicos veterinários oficiais hoje atuantes no MAPA para estabelecimentos de abate de aves habilitados à exportação para a UE de forma imediata.</p> <p>4. A inspeção ante mortem e post mortem nos abatedouros de aves vem sendo realizada por equipe treinada do Serviço Oficial sob supervisão do médico veterinário oficial observando o disposto no</p>		

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017:</p> <p>...“Art. 90. É obrigatória a realização do exame ante mortem dos animais destinados ao abate por servidor competente do SIF.</p> <p>§ 1º O exame de que trata o caput compreende a avaliação documental, do comportamento e do aspecto do animal e dos sintomas de doenças de interesse para as áreas de saúde animal e de saúde pública, atendido o disposto neste Decreto e em normas complementares.</p> <p>§ 2º Qualquer caso suspeito implica a identificação e o isolamento dos animais envolvidos. Quando necessário, se procederá ao isolamento de todo o lote.</p> <p>§ 3º Os casos suspeitos serão submetidos à avaliação por</p>		

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>Auditor Fiscal Federal Agropecuário, com formação em Medicina Veterinária, que pode compreender exame clínico, necropsia ou outros procedimentos com o fim de diagnosticar e determinar a destinação, aplicando-se ações de saúde animal quando o caso exigir.”...</p> <p>...”Art. 125. Nos procedimentos de inspeção post mortem, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário, com formação em Medicina Veterinária, pode ser assistido por Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e auxiliares de inspeção devidamente capacitados.</p> <p>Parágrafo único. A equipe de inspeção deve ser suficiente para a execução das atividades, conforme estabelecido em normas complementares.”...</p> <p>...”Art. 129. Toda carcaça, partes</p>		

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>das carcaças e dos órgãos, examinados nas linhas de inspeção, que apresentem lesões ou anormalidades que possam ter implicações para a carcaça e para os demais órgãos devem ser desviados para o Departamento de Inspeção Final para que sejam examinados, julgados e tenham a devida destinação.</p> <p>§ 1º O julgamento e o destino das carcaças, das partes das carcaças e dos órgãos são atribuições do Auditor Fiscal Federal Agropecuário, com formação em Medicina Veterinária.”...</p> <p>5. Em relação a deficiência de garantias da produção primária quanto ao fornecimento de equinos destinados ao abate elegível para a UE o tema será abordado na recomendação nº 6.</p>		
3	To ensure that the raw material used	1. Em relação aos achados correlacionados com o disposto na		A manifestação do MAPA frente ao comentário “a” está

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	<p>for meat products destined for EU export meet the requirements for fresh meat as stipulated in Section VI of Annex III to Regulation (EC) No 853/2004 and does not include meat unfit for human consumption, as defined in Chapter V of Section II of Annex I to Regulation (EC) No 854/2004.</p> <p>Recommendation based on conclusions No. 55</p> <p>Associated findings No. 53</p>	<p>Seção VI, do Anexo III, do Regulamento (CE) n° 853/2004 e Capítulo V da Seção II do Anexo I do Regulamento (CE) n° 854/2004 informamos:</p> <p>a) em relação à carência de pessoal em abatedouros de aves o tema já abordado no item 3 da recomendação 2.</p> <p>b) quanto à rastreabilidade de equinos vivos, o tema será abordado na recomendação n° 6.</p> <p>c) quanto ao plano amostral para detecção de salmonela em carne de aves, o tema será abordado na recomendação n° 9.</p> <p>d) em relação ao exame de <i>Trichinella spiralis</i> na carne de equino, o DIPOA/SDA já havia expedido determinação sobre os requisitos sanitário da UE por meio da Circular n° 048/2015/CGI/DIPOA de 15 de setembro de 2015. Todos os</p>		<p>indicada na resposta à recomendação n° 2;</p> <p>Em relação aos comentários “b”, “d” e “e”, esclarecemos que a manifestação correspondente está indicada na resposta à recomendação n° 6.</p> <p>A tabela inicialmente enviada pela U.E. com as recomendações indicava a conclusão n° 55 e o achado n° 53, como referências para a recomendação 3. Alguns dos achados ora mencionados parecem estar relacionados aos descritos no item 51 do relatório da missão.</p> <p>Avaliando estes achados (item 51), juntamente com as conclusões do item 55, não é possível identificar, com clareza, em qual área foram identificadas algumas não conformidades (aves ou equinos).</p> <p>Aparentemente, as não conformidades relacionadas à segregação de matéria-prima elegível ou não elegível à fabricação de produtos destinados à exportação para U.E., ou às garantias de exclusão de determinados tipos de carnes ou miúdos inelegíveis (rins, recortes e ferida de sangria) teriam ocorrido na área de equinos. Como os estabelecimentos foram delistados não há como adotar ações adicionais no momento.</p> <p>Em relação à menção de que a habilitação para U.E. da CMS não era sempre verificada, não ficou claro se foi</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		<p>estabelecimentos de abate de equinos habilitados à exportação para a UE foram delistados pelo Brasil e uma das condições para voltarem a serem indicados pelo DIPOA para possível habilitação pelas autoridades sanitárias europeias é a verificação oficial dos materiais e equipamentos necessários para o exame de pesquisa de <i>Trichinella spiralis</i>, em linha com o disposto no Regulamento de Execução CE 2015/1375, de 10 de agosto de 2015, incluindo o triquinoscópio de poder de magnificação de 15 a 60X para rotina e de 60 a 100X para casos suspeitos.</p> <p>e) Adicionalmente esclarecemos que o Brasil é livre de triquinelose ou nunca teve notificação da doença de acordo com o disposto no item I, letra a, do Anexo da Instrução Normativa n° 50, de 24 de setembro de 2013.</p>		<p>identificada a exportação de produtos elaborados com matérias-primas não elegíveis.</p> <p>Em relação à menção de falhas na certificação sanitária nacional, pode-se inferir que as mesmas foram achados pontuais, tendo como base o achado n° 53 do relatório. Os responsáveis pelos erros humanos recebem orientação imediata ou por reunião técnica, a exemplo do que ocorreu no SIPOA/SP (ver comentário n° 5, referente a recomendação n°1).</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
4	To ensure that official supervision and permanent presence during slaughter by an official veterinarian and that ante mortem and post-mortem inspection is carried out in accordance with Regulation (EC) No 854/2004. In particular, requirements laid down in point B.1. (a) Chapter II Section I of Annex I and paragraph 1	<p>1. Como regra geral, o Médico Veterinário Oficial, permanece no abatedouro, e em caso de qualquer anormalidade o mesmo é localizado para fazer uma avaliação mais criteriosa do lote, caso não esteja na sala de abate. Aliado a isso, ele deve fazer a supervisão das atividades dos agentes de inspeção, durante o abate. Realiza também a análise de uma amostragem dos lotes, conforme o previsto no Memorando n° 79/2013/CGI/DIPOA.</p> <p>2. Em relação à carência de pessoal em abatedouros de aves o tema já abordado no item 3 da</p>		<p>O Memorando n.º 79/2013/CGI/DIPOA aliado ao Decreto n.º 9013, de 29 de março de 2017, estão alinhados ao Regulamento (EC) n.º 854/2004, a saber:</p> <p>a. A inspeção <i>ante mortem</i> é realizada por auxiliar oficial que verifica a presença da documentação advinda da granja controlada por médico veterinário oficial ou veterinário aprovado. Além disso, verifica o bem estar animal durante o transporte e se as aves apresentam sinais de enfermidades. Em caso de apresentar algum sinal de enfermidade ou de violação ao bem estar animal, o veterinário oficial presente na planta é chamado para avaliação clínica e necropsia, se necessário. Estes procedimentos são equivalentes aos presentes no Regulamento (EC) n.º 854/2004, Anexo I, Capítulo V, Seção A.4b:</p> <p>“A <i>inspeção ante mortem no matadouro só tem de abranger:</i></p> <p>a) <i>Um controlo da identificação dos animais; e b) Um exame visual para determinar se foram cumpridas as regras de bem-estar dos animais e se estão presentes</i></p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	<p>Part B Chapter V, Section IV of Annex I to Regulation (EC) No 854/2004 shall be taken into account (checks to be carried out personally by the official veterinarian).</p> <p>Recommendation based on conclusions No. 55</p> <p>Associated findings Nos. 33 and 39</p>	<p>recomendação 2.</p> <p>3. Além disso, a inspeção post mortem deve estar em consonância com o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, conforme o descrito na recomendação nº 2.</p>		<p><i>sintomas de qualquer afecção que possa prejudicar a saúde humana ou animal. Este exame pode ser realizado por um auxiliar oficial.”</i></p> <p>b. Em relação ao <i>post-mortem</i>, são seguidas as mesmas legislações supramencionadas que se equivalem ao Regulamento (EC) n.º 854/2004, Anexo I, Capítulo V, Seção B, ou seja:</p> <p>“B. INSPECÇÃO POST MORTEM</p> <p>1. Todas as aves devem ser sujeitas a inspeção <i>post mortem</i> nos termos das secção I e III. Além disso, o veterinário oficial deve efectuar pessoalmente as seguintes verificações:</p> <p>a) Inspeção diária das vísceras e das cavidades corporais de uma amostra representativa de aves;</p> <p>b) Inspeção pormenorizada de uma amostra aleatória, efectuada em cada lote de aves da mesma origem, de partes de aves ou de aves inteiras declaradas impróprias para consumo humano na sequência da inspeção <i>post mortem</i>; e</p> <p>c) Outros exames necessários quando houver razões para suspeitar que a carne dessas aves pode ser imprópria para consumo humano.”</p> <p>Em resumo: a avaliação <i>ante mortem</i> é realizada por auxiliar oficial, sob o acompanhamento e orientação do veterinário oficial, da mesma forma citada no Regulamento (EC) n.º 854/2004. A avaliação é feita em</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
				<p>todos os lotes de aves que irão para o abate.</p> <p>O MAPA está adotando ações para suprir as deficiências no quadro de pessoal, conforme indicado nos comentários à recomendação n° 2.</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
5	<p>To ensure that appropriate measures are taken to avoid that consignments part of batch subject to RASFF are re-exported and certified as being compliant without verification and corrective action.</p> <p>Recommendation</p>	<p>O DIPOA/SDA expediu o Memorando-Circular n° 9/2017/CGI/DIPOA, na data de 09 de maio de 2017, no qual foi criada uma sistemática para impedir a exportação de cargas cujas datas de produção já estejam sabidamente envolvidas em RASFF bem como a reexportação das mesmas para a UE.</p>		<p>As remessas rejeitadas devido a notificações RASFF e produtos do mesmo(s) lote(s) de produção são permanentemente excluídos da reexportação para a UE.</p> <p>A verificação dos procedimentos acima poderá ser conferida durante as supervisões/auditorias. O modelo de relatório de supervisão/auditoria divulgado pela Norma Interna n° 02/DIPOA/SDA, de 2017, possui campos de avaliação apropriados no Anexo I, Parte I, Letra C e Letra D, item 12 (ANEXO XI).</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	based on conclusions No. 82 Associated findings No. 48			

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
6	To ensure that all the elements necessary to guarantee the requirements for certification of live horses destined for slaughter for export to the EU, as laid down in Model "EQU" in Part II of Annex II to Regulation (EU) No 206/2010, are available and verified by the certifying officer. In particular, official controls over dealers and holdings supplying horses for	<p>1. O Departamento de Saúde Animal – DSA informou que se encontra em avaliação pelo FVO a medida corretiva proposta pelo Brasil para não conformidade similar apontada no relatório de auditoria DG (SANTE) /2015-7639-MR.</p> <p>2. Até que se tenha uma avaliação satisfatória dessas medidas o DIPOA/SDA não indicará estabelecimentos de abate de equinos para habilitação para exportação para autoridade sanitária europeia e, como consequência, a certificação sanitária de equídeos estabelecida no Modelo EQU, Parte II, do Anexo II, do Regulamento</p>		No que cabe ao DIPOA/SDA, reiteramos que será mantida a suspensão da indicação de novos estabelecimentos de equídeos para exportar para U.E. até que sejam sanadas as deficiências relacionadas aos controles a campo, tendo em vista o parecer desfavorável do protocolo apresentado pelo Brasil e em função da análise das medidas apresentadas frente às recomendações do relatório da auditoria DG(SANTE)/2015-7639-MR.

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	<p>slaughter shall be carried out regularly, to ensure that the sworn statement in regard to medical treatments of live horses in their six months preceding slaughter is authentic.</p> <p>Recommendation based on conclusions Nos. 55 and 56</p> <p>Associated findings No. 19 and No. 54</p>	<p>206/2010, hoje está suspensa.</p>		

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
7	To ensure that Trichinella testing equipment is brought in line with	Este tema já foi abordado na letra d da recomendação n° 3.		O DIPOA/SDA reitera a informação de que não indicará para habilitação à U.E. estabelecimentos que não cumpram com os requisitos necessários, inclusive no que se refere aos equipamentos e testes para detecção de

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	<p>the requirements of Regulation (EU) No 2015/1375.</p> <p>Recommendation based on conclusion No. 55</p> <p>Associated findings No. 40</p>			<p>triquina.</p> <p>Não obstante, esclarecemos que os procedimentos de habilitação de estabelecimentos nacionais para exportação estão definidos na Instrução Normativa SDA/MAPA nº 27, de 27 de agosto de 2008, e incluem a realização de supervisão do estabelecimento por equipe externa. A avaliação específica quanto ao atendimento deste item é contemplada no relatório de supervisão/auditoria divulgado pela Norma Interna nº 02/DIPOA/SDA, de 9 de março de 2017, mais especificamente no Anexo I, Parte II, item 08 (ANEXO XI).</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
8	<p>To ensure that the lists of approved establishments exporting to the EU are kept up-to date.</p> <p>Recommendation based on conclusion No. 27</p>	<p>1. O DIPOA/SDA possui procedimentos para atualização das listas de estabelecimentos habilitados à exportação para a UE, seja a Circular n° 29/2015/CGI/DIPOA, de 26 de agosto de 2015 e sua complementação Circular n° 53/2015/CGI/DIPOA de 19 de</p>		<p>A solicitação de atualização dos estabelecimentos exportadores de carnes para a U.E. foi encaminhada pelos canais de praxe no mês de julho de 2017, porém, o setor competente detectou que as mensagens com os pedidos de atualização das listas estavam sendo encaminhados para um endereço eletrônico desatualizado da U.E., visto que o DIPOA não havia sido comunicado sobre qualquer alteração. Após gestões da Adidância foi possível obter o novo endereço eletrônico da U.E. para essa finalidade.</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	<p>Associated finding No. 26</p>	<p>setembro de 2015. Esses procedimentos são sistêmicos e as falhas apontadas foram pontuais.</p> <p>2. A atualização das listas foi solicitada por meio do Memorando n° 72/2017/CGCOA/DIPOA. O andamento dessa ação está constando da Informação n° 1754-SIPOA-SP.</p> <p>3. Adicionalmente o DIPOA/SDA encaminha procedimentos administrativos específicos solicitando a atualização das listas aos estados.</p>		<p>As falhas identificadas referem-se a problemas de pequena relevância, visto que o MAPA é capaz de assegurar que os estabelecimentos não exportarão produtos para os quais não estejam habilitados junto à U.E. e que não são assinados certificados sanitários de produtos ou plantas suspensas internamente. Cabe destacar, ainda, que a U.E. adota e requer, neste caso, procedimentos diferenciados e até mesmo desproporcionais quanto à inclusão e retirada de estabelecimentos em listas específicas, solicitando que o MAPA informe imediatamente a suspensão temporária da habilitação de uma planta, porém, o procedimento da U.E. para reinserção na lista é demorado, pois depende de votação interna realizada periodicamente.</p>

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
9	The CCA should ensure that the sampling plan for Salmonella in poultry meat intended for export to the EU is	1. Informamos que a amostragem da Instrução Normativa nº 20, de 21 de outubro de 2016, que estabeleceu o controle e o monitoramento de Salmonella spp. nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de		No additional clarifications were needed.

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
	<p>equivalent to that in points 1.28 of Annex I to Regulation (EC) No 2073/2005.</p> <p>Recommendation based on conclusion No. 55</p> <p>Associated finding No. 50</p>	<p>corte e nos estabelecimentos de abate de frangos, galinhas, perus de corte e reprodução, registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), com objetivo de reduzir a prevalência desse agente e estabelecer um nível adequado de proteção ao consumidor, referem-se ao controle de higiene do processos, compatível com o Capítulo II, do Anexo I, do Regulamento (CE) 2073/2005.</p> <p>2. As análises de carne fresca de aves, preparados de carne de aves e produtos a base de carne de aves, para atendimento ao item 1.28, do Capítulo I, do Anexo I, do Regulamento CE nº 2073/2005, foram implementadas conforme Memorando nº 91/2017/CGCOA/DIPOA, de 21 de junho de 2017.</p> <p>3. A amostragem mínima aplicada pelos FBO em seus autocontroles foi determinada pelo</p>		

ANNEX

Response of the competent authorities of Brazil to the recommendations of report ref. DG(SANTE)/2017-6261-MR of the audit carried out from 02 May 2017 to 12 May 2017 in order to evaluate the operation of controls over the production of beef, horse and poultry meat, and products derived there from intended for export to the European Union

N°	Recommendation	Action Proposed by the competent authority		Clarifications by the competent authority
		DIPOA/SDA, sendo a certificação sanitária vinculada na etapa pré-embarque à apresentação de resultados laboratoriais conformes ao OV. Adicionalmente, e por tempo determinado, foi estabelecida pelo DIPOA/SDA uma amostragem a ser aplicada diretamente pelo OV.		